



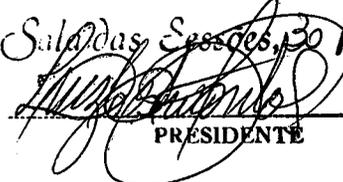
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO

Nº 124/90

Sala das Sessões, 30/10/90

PRESIDENTE

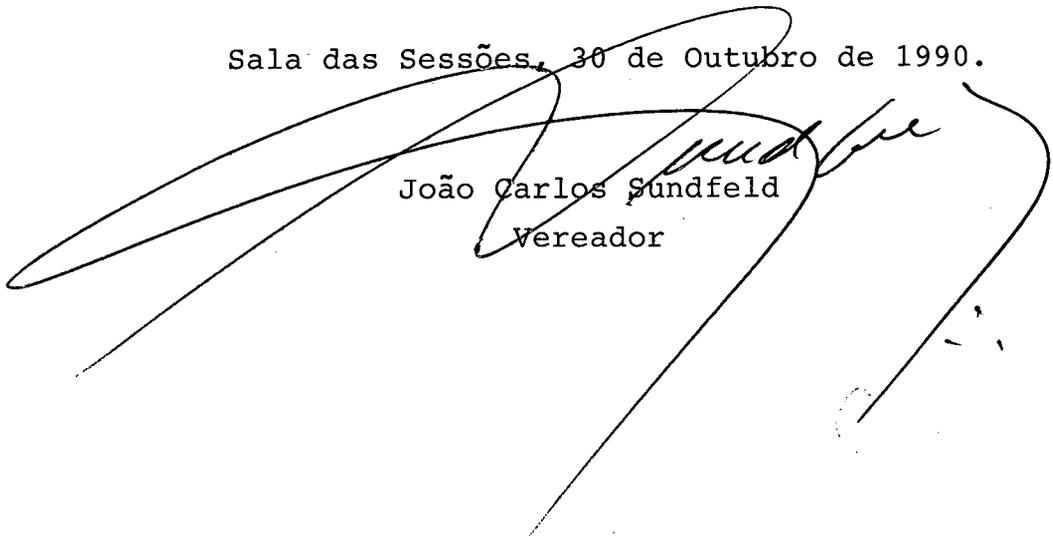
Dependendo do volume de tráfego de determina-
das áreas urbanas, a Prefeitura deve instalar sistemas de si-
nalização adequada ou aperfeiçoar os já existentes, de modo
a alertar os usuários do risco de acidentes.

Com relação a ausência desses equipamentos
de sinalização urbana, podemos apontar com segurança alguns
cruzamentos viários que merecem uma maior atenção por parte
do Poder Público tais como: Amador Bueno X Siqueira Campos;
Amador Bueno X 13 de Maio; 7 de Setembro X 13 de Maio; 7 de
Setembro X Coronel Franco; Av. Padre Van Ess X Av. Painguás;
Av. Newton Prado X Santo Antonio, etc.

Esses pontos específicos citados, são corre-
dores de fluidez de tráfego, tornando imprescindível o setor
competente da municipalidade rever o atual conceito de sinali-
zação empregado em função do tipo de cruzamento.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito
Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilida-
de de manter uma equipe permanente de trânsito, para cuidar e
rever os problemas inerentes do setor, principalmente nos pon-
tos citados.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 1990.


João Carlos Sundfeld
Vereador